PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ERRATA para corrigir erro material na **PORTARIA MUNICIPAL Nº 087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019,** publicado em 25 de novembro de 2019, que dispõe em sua ementa: **"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DA LEI DE PLANOS, CARGOS E SALÁRIOS E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM".**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, **RENATO TEODORO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente a Portaria Municipal nº 087, de 25 de novembro de 2019, que fora publicado em 25 de novembro de 2019, conforme segue:

Fica **RETIFICADO:**

Onde se lê:
§ 1º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo não poderá realizar nenhum ato processual sem a presença dos membros.

Leia-se:
§ 1º - A Comissão Especial não poderá realizar nenhum ato processual sem a presença dos membros.

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Santana da Vargem, de 26 de novembro de 2019.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal